



Of. nº 10/2799-SE MAD/DGD/IJ

Novo Hamburgo, 23 de agosto de 2022

Ao Excelentíssimo Senhor  
**CRISTIANO MOISES DA SILVA COLLER**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Câmara de Vereadores  
Novo Hamburgo

**Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 1161/2022  
PROTOCOLO Nº 81496/2022**

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Gustavo Finck, encaminhar, em anexo, Ofício nº 2732-SEDUH/DDU/RC, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Atenciosamente,

FÁTIMA DAUDT  
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO  
PROTÓCOLO  
DOC N° 196/22 15/42

06 OCT 2022

J. CARLOS



Of. nº 2732-SEDUH/DDU/RC

Novo Hamburgo, 23 de agosto de 2022

À

Câmara Municipal de Novo Hamburgo

Ilmo. Vereador Gustavo Finck

Prezado Vereador,

Em resposta ao requerimento 1161/2022, que questiona a resposta ao protocolo 77949/2022 sobre denominação de logradouro, informamos o que segue.

Conforme especificado no sistema ATENDE.NET, o protocolo “Certidão de Denominação de Logradouro”, solicitado pelo protocolo 77949/2022, tem como finalidade emitir certidão de logradouro já DENOMINADO, informando o nome de logradouro público conforme legislação municipal a fim de averbar junto ao Cartório de Registro de Imóveis, nas matrículas já abertas, o nome da respectiva rua. Como a via solicitada ainda não possui denominação, o protocolo foi indeferido.

A “DESCRÍÇÃO DE DENOMINAÇÃO” foi realizada e a denominação da respectiva via foi autorizada em 17.08.2022.

Nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Roberta Gomes de Oliveira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano